



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 016 de 09 de fevereiro de 2018

Autoriza a cessão do servidor e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **ELBERTON ANDRADE DOS SANTOS**, portador do RG de identidade n.º 1101245, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 663.283.725-20, no cargo de **Motorista, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal**, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto ao **Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**, com ônus para o órgão requisitante e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **09 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 09 de fevereiro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita